

## RESOLUÇÃO Nº 004/2025

A Comissão Intergestores Regional da Região Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024, reunida ordinariamente no dia 16 de julho de 2025, às 8:30 horas no auditório da Faculdade MULTIVIX em São Mateus - ES .

### CONSIDERANDO:

A Lei nº 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência, no âmbito do SUS;

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, lançado em 08 de março de 2004, que visa monitorar a implementação de ações de proteção à saúde da criança e da mulher;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

A Portaria GM/MS Nº5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento da Rede Alyne;

A Portaria GM/MS Nº5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne;

A Resolução CIB/SUS-ES nº 259/2024 de 19/12/2024 que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado do Espírito Santo;

Considerando a Resolução nº 003/2025 - CIR-NORTE, de 30 de julho de 2025, que aprovou Plano Regional Norte da Rede Alyne.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar o Grupo Condutor da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne da Região Norte do Espírito Santo.

**Art.2º** - O Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil – Rede Alyne da Região Norte, contará com apoio institucional permanente da Secretaria de Estado da Saúde.

**Art.3º** - O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil – Rede Alyne Norte terá como atribuições:

I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase;

- II - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação e implementação da Rede Alyne;
- III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase;
- IV - Monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede Alyne na região de saúde;
- V - Responsabilizar-se pelas três fases de operacionalização da Rede Alyne:
  - I - Fase 1: instituição de Grupos Condutores e análise de situação de saúde, incluindo perfil epidemiológico e capacidade instalada de ações e serviços de saúde;
  - II - Fase 2: contratualização dos pontos de atenção;
  - III - Fase 3: monitoramento.

**Art. 4º** - O Grupo Conductor da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil – Rede Alyne da Região Norte, se reunirá a cada dois meses, no município sede de São Mateus.

**Art. 5º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

**Art. 6º** - Estabelecer que esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia, 30 de julho de 2025

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário Municipal de Saúde de Ecoporanga  
Coordenador da CIR Norte

**ANEXO I - Grupo Condutor da Rede de Atenção Materna e Infantil – Rede Alyne**

<b>GRUPO CONDUTOR DA REDE ALYNE DA REGIÃO NORTE</b>	
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus	Bruno Teófilo de Araújo
Representante Secretaria de Estado da Saúde	Solange Rodrigues da Costa Nascimento
Representante da Região de Saúde do COSEMS/ES	Rosania Pereira Loriato
Coordenador (a) Rede Alyne Região Norte	Rita de Cássia Santos Costa Santa Ana Adriana Gama Lisboa
Secretária Executiva da CIR Norte-ES/SUS	Livia Chechi Motta Cometti
Regulação e Acesso	Fernanda Cardoso
Ambulatório Gestante AR Norte	Monalisa Maria M Santos
Vigilância Epidemiológica, Transmissão vertical de Sífilis	Leonardo Barbosa Costa
Vigilância Sanitária	Débora Oliveira Prates
Referência Planejamento/PPI	Flavia Coelho Gomes de Souza
<b>Redes de Atenção à Saúde</b>	
RAPS (Rede de Atenção Psicossocial)	Adriana Vieira Gama Lisboa
RASPCD (Rede de Atenção à Saúde de Pessoas com Doenças Crônicas)	Ana Carolina Alves Diniz Dorneles
RUE (Rede de Urgência e Emergência)	Ana Carolina Alves Diniz Dorneles
RCPD (Rede de Pessoas com Deficiência)	Marllus Robson Calvacanti
RASB (Saúde Bucal)	Flavia Coelho Gomes de Souza
<b>Coordenadores Municipais Rede Materno Infantil</b>	
Água Doce do Norte	Kamilly Hismailly de Souza Vieira
Barra de São Francisco	Rayanne Souza Oliveira Sena
Boa Esperança	Luana Silva Lima
Conceição da Barra	Luciana Timbuiba Felicidade
Ecoporanga	Bruna Trindade
Jaguari	Sherry Bonincenha
Montanha	Tamara Ribeiro Gonçalves Santos
Mucurici	Cristina Machado
Nova Venécia	Silândia de Jesus Mendes Barbosa
Pedro Canário	Franciany Camporez de Almeida Alves
Pinheiros	Thabitta Peixoto Zanoni
Ponto Belo	Polyanna Amorim
São Mateus	Karine Frigo da Paixão
Vila Pavão	Aline Jesus de Sousa Coelho
<b>Maternidades Referência Risco Habitual e Alto Risco</b>	
Hospital Maternidade São Mateus	Gilsa Helena Silva Costa
Hospital Rio Doce	Flávia Cordeiro Barbosa
Hospital São Marcos	Carolini Pettini Uliana
Hospital Dr. Alceu Melgaço	Kamila Pinheiro Silveira
Hospital Maternidade São José	Fabíola Moraes Talhati

**MICHEL FERNANDO BARTH**  
Secretário Municipal de Saúde de Ecoporanga  
Coordenador da CIR Norte